

38 – SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2017

ORDEM DE SERVIÇO SUSEP Nº 01/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a subdelegação de competências para ordenar despesas no Âmbito da Subsecretaria de Segurança Prisional - SUSEP.

O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, alínea E, do Decreto Estadual 47.065/2016, pelo Decreto Estadual nº 47.087/2016, pelo Decreto Estadual nº 37.924/1996, pela Resolução Nº 05/2017 – GAB.SEAP.e;

Considerando a necessidade de conferir maior agilidade às ações desta Subsecretaria no que se refere à gestão de diárias de viagens e adiantamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica subdelegada a competência para assinar os instrumentos jurídicos e ordenar as despesas limitadas a R\$ 10.000 (dez mil reais), referentes a diárias de viagens e adiantamento, ao Superintendente de Segurança e ao Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativa.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

<div>WASHINGTON CLARK DOS SANTOS</div> Subsecretário de Segurança Prisional
23 977610 - 1
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, a(s) servidor(as), sem ônus para o Estado: MASP 1229796-6, PRISCILA LANZIERI CORREA GREGORIO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, de PRESIDIO DE OURO PRETO, para PRESIDIO DE CATAGUASES. MASP 1277921-1, THATIANA NEIVA DOS SANTOS OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE TRES CORAÇÕES, para PRESIDIO DE OURO PRETO.
<div>Belo Horizonte, 23 de Junho de 2017.</div> FRANCISCO KUPIDLOWSKI Secretário de Estado de Administração Prisional
23 977755 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

<div>Secretária: Rosilene Cristina Rocha</div>
Fundação Caio Martins
<div>Presidente: Maria Tereza Lara</div> ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 – FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO <p>Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/03, ao MASP. 1.018.037-0, SEBASTIANA PEREIRA ALVES BARBOSA, cargo efetivo ASB-I-I, 1 mês, a partir de 03/07/17, referente ao 5º qq.adm., resta saldo de 1 mês do 5º qq.adm. Belo Horizonte, 22 de junho de 2017. Maria Tereza Lara, Presidenta.</p>
23 977243 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

<div>Secretário: Murilo de Campos Valadares</div>
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
<div>Diretor-Geral: Djaniro da Silva</div> DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG. <p>O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta</p>

publicação, para interpirem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 230617-0521, 230617-0522, 230617-0523 e 230617-0524.

23 977771 - 1
ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018463-8, Eliel Teixeira Goulart, referente ao 1º decênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 02/07/2008.

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0615522-0, Cláudio Borges Abate, referente ao 1º decênio a partir de 01/12/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 14/03/2008.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016767-4, Ana Salvina Jardim Nascimento, referente ao 3º quinquênio a partir de 24/10/2002, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 07/12/2005.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1034915-7, Josias de Moura, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/09/2016, para fins de regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028256-4, Emir Silva Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/06/2017; Masp 1032402-8, Werley Luiz Ribeiro, referente ao 2º quinquênio a partir de 21/05/2017; Masp 1032500-9, Clair Teixeira Queiroz, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/06/2017; Masp 1033361-5, Claudio da Cruz Gonçalves Torres, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/06/2017; Masp 1033360-7, José Antônio Moura Pereira, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/06/2017; Masp 1033387-0, Rogerio Antônio Alves Pedrosa, referente ao 7º quinquênio a partir 13/06/2017; Masp 1033485-2, Wellington Dias, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/06/2017.

ERRATA: Na matéria publicada no Minas Gerais de 01/07/2009, referente a concessão de quinquênio. Onde se lê: Masp 1029401-5, Agostinho Vaz. Leia-se: Masp 1029401-5, José Agostinho Vaz.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 02/09/2009, referente a concessão de 03 meses de férias prêmio. Onde se lê: Masp 1032493-7. Leia-se: Masp 1032493-7, Jussara Furini Cardoso.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 26/06/2009, referente a concessão de 03 meses de férias prêmio. Onde se lê: Masp 1032199-0, Feliz Inácio Pereira. Leia-se: Masp 1032199-0, Felix Inácio Pereira.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1016767-4, Ana Salvina Jardim Nascimento, de 11/07/2017 a 11/08/2017, referente ao 5º quinquênio; Masp 1023452-4, Altair de Moraes Pessoa, de 25/07/2017 a 25/08/2017, referente ao 8º quinquênio; Masp 1028576-5, Marli Paula de Souza, de 20/07/2017 a 20/08/2017, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033498-5, Roberto Schaper, de 17/07/2017 a 17/08/2017, referente ao 5º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028578-1, Selma Marcia Rocha Muniz, de 10/07/2017 a 10/08/2017, referente ao 4º quinquênio, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 21/06/2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisões(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 009/ 2017
Processo Contrato: nº 005/08 – RIT 4 – linha: 500
N.ºComunicação:416R-Terminal São Benedito/Cidade Administrativa
Protocolo: 00001503-1301/2017
Interessado: Associação dos Moradores de Santa Luzia/SETOP/STM
Assunto: Deferer matéria do Aviso 012/2017 publicado em 11 de maio de 2017. Retificando onde se lê Associação dos Moradores de Santa Luzia/SETOP/STM, leia-se Comissão de Usuários do Município de Santa Luzia.

23 977768 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028571-6, Vania Maria Bernardes Rosignoli, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/02/2017.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033594-1, Josué Gomes de Almeida, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/06/2017.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016767-4, Ana Salvina Jardim Nascimento, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 12/12/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 28/01/1995.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018156-8, Baltazar Ferreira de Souza, referente ao 1º quinquênio a partir de 02/07/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 22/08/1996; 3º quinquênio

DIÁRIO DO EXECUTIVO

a partir de 01/04/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 25/06/2010; 5º quinquênio a partir de 30/03/2014, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/04/2014.

Torna público para fins de correção de vício de forma o ato de CONCESSÃO DE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018463-8, Eliel Teixeira Goulart, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990; 4º quinquênio a partir de 10/05/1993; 5º quinquênio a partir de 13/05/1998.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018523-9, Eloíza Vieira Silva Medeiros, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/05/1995, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 04/03/1995; 2º quinquênio a partir de 24/04/1998, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 20/01/1999; 3º quinquênio a partir de 23/04/2003; ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 31/12/2002; 4º quinquênio a partir de 21/04/2008, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 10/05/2008; 5º quinquênio a partir de 20/04/2013, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/05/2013.

Torna público para fins de correção de vício de forma o ato de CONCESSÃO DE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Moraes, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Morais, referente ao 4º quinquênio a partir de 11/11/1995, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 29/04/1995; 6º quinquênio a partir de 08/11/2005, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/11/2005; 7º quinquênio a partir de 07/11/2010, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 16/11/2010; 8º quinquênio a partir de 06/11/2005; ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/03/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Morais, a partir de 08/11/2005, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/11/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028256-4, Emir Silva Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 17/06/2017; Masp 1032594-2, Darnes Antônio Dias, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/11/2017; Masp 1033485-2, Wellington Dias, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/06/2017; Masp 1033879-6, Fátima Eugênia de Araújo Camargo, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/06/2017.

23 977769 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
Constitui Comissão Especial encarregada de Monitorar e Avaliar Termo de Colaboração 001/2017, celebrado entre Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais e o Centro de Artesanato Mineiro – CEART.
O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 13.019, de 31/07/2014, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, do Decreto nº 47.132, de 20/01/2017 e do Decreto nº 47.094, de 28/11/2016,

Art. 1º Fica Constituída Comissão Especial encarregada de monitorar e avaliar o Termo de Colaboração 001/2017, celebrado entre Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais e o Centro de Artesanato Mineiro – CEART para promoção dos artesanato do Médio e Baixo Jequitinhonha, do Alto Jequitinhonha e do Norte de Minas na XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, a ser realizada em Olinda/PE, entre os dias 06 a 16 de julho de 2017, com a seleção de expositores por meio de critérios isonômicos, locação do espaço físico, contratação e fiscalização da montagem do estande e viabilização do transporte e hospedagem de expositores e técnicos.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Gabriel Vieira Pereira – MASP:752.275-8, desempenhando a função de presidente da Comissão;

Rafaela Oliveira Paulinelli – MASP: 1.362.353-3;

Marina Sousa Braz Braga Soares – MASP: 1.193.720-8.

§ 1º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido vínculos pessoais ou relação jurídica, nos últimos cinco anos com a organização da sociedade civil parreira, tais como:

I - ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador da organização da sociedade civil parreira;

II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes da OSC parreira;

III - ter recebido, como beneficiário, os serviços da OSC parreira;

IV - ter efetuado doações para a OSC parreira;

V - ter interesse direto ou indireto na parceria; e

VI - ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parreira.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seu trabalho.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I - verificar os resultados da parceria, por meio da análise do instrumento celebrado, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas apresentadas pela OSC parreira;

II - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, aos 22 de junho de 2017.

WADSON NATHANIEL RIBEIRO

Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
Designa o Gestor do Termo de Colaboração 001/2017, celebrado entre Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais e o Centro de Artesanato Mineiro – CEART.
O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 13.019, de 31/07/2014, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, do Decreto nº 47.132, de 20/01/2017 e do Decreto nº 47.094, de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor da parceria formalizada através do Termo de Colaboração 001/2017, celebrado entre Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais e o Centro de Artesanato Mineiro – CEART para promoção dos artesanato do Médio e Baixo Jequitinhonha, do Alto Jequitinhonha e do Norte de Minas na XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE o servidor Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, detentor do MASP 886.9146.

Art. 2º Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades de us metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – providenciar relatório de monitoramento a que se refere o art.59 da lei 13.019/2014;

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, aos 22 de junho de 2017.

WADSON NATHANIEL RIBEIRO

Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

23 977374 - 1

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 010, 21 DE JUNHO DE 2017.
Constitui Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas para participação na “20ª Edição Triângulo do Super Encontro Varejista – SEVAR”, evento promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, nos dias 12 e 13 de julho de 2017, no município de Uberlândia/MG.

O Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, Decreto nº 47.094, de 28/11/2016 e do Decreto nº 47.094, de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída Comissão Especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas interessados em participar, como expositores, da “20ª Edição Triângulo do Super Encontro Varejista – SEVAR”, evento promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, nos dias 12 e 13 de julho de 2017, no município de Uberlândia/MG.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Passálio de Avelar - MASP: 752.243-6

II – Gláucia Maria Carneiro Rodrigues - MASP: 385.935-2

III – Douglas Augusto Oliveira Cabido - MASP: 752.982-9

IV – Paulo Ricardo Parma – Identidade: M 964.312 – Representante da AMIS

V – Simone Aparecida Silva Guedes – Identidade: M 2.547.162 – Representante da AMIS

Art. 3º A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 07 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, aos 21 de junho de 2017.

Wadson Nathaniel Ribeiro

Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

23 977292 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 960 /2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 o(a) servidor(a):

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	338885	EE DETETIVE MARCO ANTONIO DE SOUZA	SE-V	454112-4	MARIA TRINDADE DE MORAIS RESENDE	Cargo adm ATBDIA 2

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

22 976633 - 1

Superintendência de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

ATO Nº 97/2017
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documentos apresentados, dos servidores- BELO HORIZONTE: MASP 853.853-0, MARIA MIRANDA

DOS SANTOS, para MARIA MENDES MIRANDA, Servidora aposentada: MASP 1.255.106-5, SERGIO MONTEIRO DE SOUZA para SERGIO MONTEIRO DE SOUZA LIMA CABRAL; MASP 1.319.882-5, RUTINEIA CORRÊA CAMPOS para RUTINEIA CORRÊA CAMPOS SOARES FERNANDES.

ATO Nº 98/2017
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT

da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MASP 1.363.930-7, ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, TDE I A, adm.03, a partir de 09/06/2017.

ATO Nº 99/2017
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito) dias consecutivos, aos servidores: MASP 1.255.106-5,

SERGIO MONTEIRO DE SOUZA, TDE I B, adm. 01, a partir de 16/06/2017; MASP 1.433.114-4, LARISSA CARVALHO VILAS BOAS, ANE I A, adm.01, a partir de 07/06/2017.

ATO Nº 100/2017
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito)